



LEI N.º 2.869/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÁRCIO CORRÊA GARCIA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO DONA FIOTA, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÁRCIO CORRÊA GARCIA**, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Odilon Alvarenga, n.º 30, no Bairro Dona Fiota, neste Município de Coqueiral-MG.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de junho de 2024.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal